**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2020**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018**

**LICITAÇÃO Nº 052/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018, QUE CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICIPIO DE IRATI – SC, REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. NEURI MEURER, E DE OUTRO LADO A EMPRESA RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.**

|  |  |
| --- | --- |
| **CONTRATANTE:** | **O MUNICIPIO DE IRATI,** pessoa Jurídica de Direito Publico**,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ(MF) nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito o **Sr. Neuri Meurer,** doravante denominada CONTRATANTE; |

**CONTRATADA:** A Empresa RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Eugênio Fante, s/nº, centro, Irati/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 10.500.703/0001-32, neste ato Representado pelo Senhor CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Eugênio Fante, s/nº, Centro, Irati – SC, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 052/2018, PREGÃO PRESENCIAL P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº 025/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO PRAZO**

O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** e do **valor** do contrato, conforme subcláusula abaixo:

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do presente contrato será de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

O valor mensal de R$ 1.606,65 fica reajustado em 4,15%, nos termos da L.C. 173/2020, do qual, aplicando-se o percentual autorizado, fica fixado em R$ 1.673,32 (hum mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), mensais, totalizando R$ 20.079,84.

# **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto do presente contrato correrão à conta da Dotação do orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2021, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 07 – SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Atividade: 2045 – Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária

ELEMENTO DE DESPESA: (117) 3390.39.99.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .................................................................................. R$ 20.079,84

**AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.**

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, em 02 (duas) vias de igual forma e teor juntamente com as testemunhas abaixo.

IRATI– SC, 21 de dezembro de 2020.

**NEURI MEURER CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE**

**CONTRATANTE CONTRATADO**

# 

**Testemunhas:**

**PATRÍCIA SCUDELLA MAURICIO EDUARDO ZANELLA**

**CPF: 088.747.459-40 CPF: 526.034.319-00**